

PORTARIA Nº 016/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **JANILVA DA SILVA MARTINS PINTO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **servente escolar**, sob a matrícula nº 013951-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo XXI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 055/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo XXI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1547/2024 e portaria nº241/2024	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de maio de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 14/06/24
Jornal: da Região Nordeste cad. A
Edição nº: 645